INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS – IRP Nº 142/2024

O **Município de Águas de Chapecó,** inscrito no CNPJ nº 82.804.212/0001-96, com base no art. 86 da Lei nº 14.133/2021 e no art. 8º do Decreto Municipal nº 090/2022, vem a público convidar órgãos interessados a participar de processo licitatório com o procedimento auxiliar Sistema de Registro de Preços – SRP para aquisição do(s) seguinte(s) objeto(s) a seguir discriminado(s):

REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SEGURANÇA NÃO ARMADA PARA CONTROLE DE ACESSO, REVISTAS PESSOAIS E SEGURANÇA PREVENTIVA A FIM DE GARANTIR A INCOLUMIDADE FISICA DAS PESSOAS E A INTEGRIDADE DO PATRIMONIO DENTRO DOS LOCAIS DOS EVENTOS, DEVIDAMENTE UNIFORMIZADOS E IDENTIFICADOS E PORTADORES DA CNV (CARTEIRA NACIONAL DE VIGILANTE).

Item	Descrição/Especificação	Unid.	QDADE MAXIMA	Valor Unit.	Valor Total Item
1	SEGURANÇA NÃO ARMADA PARA CONTROLE DE ACESSO, REVISTAS PESSOAIS E SEGURANÇA PREVENTIVA A FIM DE GARANTIR A INCOLUMIDADE FISICA DAS PESSOAS E A INTEGRIDADE DO PATRIMONIO DENTRO DOS LOCAIS DOS EVENTOS, DEVIDAMENTE UNIFORMIZADOS E IDENTIFICADOS E PORTADORES DA CNV(CARTEIRA NACIONAL DE VIGILANTE). VALOR POR HORA.	HORAS	3000	R$42,33	R$126990,00

Aos órgãos interessados (MUNICÍPIOS/ENTIDADES PÚBLICAS) em integrar a futura ata, como participantes, solicita-se o encaminhamento de manifestação formal no e-mail licitacoes2@aguasdechapeco.sc.gov.br, contendo as seguintes informações/documentos:

a) Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência

b) Estimativa de consumo (quantidade a ser registrada);
c) Endereço do local de entrega;
d) Concordância com o objeto a ser licitado;
e) Documento formal contendo aprovação da autoridade competente.

Ainda, fica definido:

a) Número máximo de participantes, em conformidade com a capacidade de gerenciamento: 03. Devido ao nosso município não possuir quadro de pessoal suficiente para manejar grandes quantidades extras de Atas de Registros de Preços.
b) Não serão aceitos quantitativos considerados ínfimos ou a inclusão de novos itens, uma vez que nossos orçamentos já estão prontos e atrasará o lançamento da licitação, podendo acarretar em falta do material ao município.

b.1) em caso de manifestação de mais de 03 municípios, a escolha será por ordem cronológica da manifestação.

O prazo limite para envio da manifestação será de **8 (oito) dias úteis a contar da data da publicação**.

Após o prazo desta IRP, o edital será lançado com todas as informações aos licitantes interessados.

Por fim, informa-se que eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas por *e-mail* (licitacoes2@aguasdechapeco.sc.gov.br) ou pelo telefone (49) 3339-0855.

Município de Águas de Chapecó, 26 de agosto de 2024.

LEONIR ANTONIO HENTGES:75656833968
Assinado de forma digital por LEONIR ANTONIO HENTGES:75656833968
Dados: 2024.08.26 12:59:29 -03'00'

Leonir Antônio Hentges
Prefeito Municipal

Tel./Fax: 493339.0855
www.aguasdechapeco.sc.gov.br - e-mail: compras@aguasdechapeco.sc.gov.br
Rua Porto União, 968 – CNPJ: 82.804.212/0001-96 CEP 89883-000 –Águas de Chapeco (SC)